

DECRETO Nº 2292, DE 11 DE MAIO DE 2022

“Abre crédito especial aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2046, de 11 de Maio de 2022.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte classificação:

08.01. Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

28.782.0101.1.064– Aquisição de Máquinas e Equipamentos

4.4.20.93.00.00–1200 – Indenizações e Restituições R\$ 5.504,57

TOTAL **R\$ 5.504,57**

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º, servirá o excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 11 de Maio de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento em exercício.